Protocolo: 19717/2025-9

Portaria Normativa Nº 93, de 24 de novembro de 2025.

Altera o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a publicação da Portaria STN/MF nº 2.297, de 10 de outubro de 2025, que aprovou a alteração da classificação das Fontes ou Destinações de Recursos, a partir do exercício de 2025;

Considerando a necessidade de ajustes no Anexo III da IN 68/2020, de forma a adequar a remessa das Prestações de Contas Anuais referentes ao exercício de 2025 e seguintes;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela 2 – Balanço Patrimonial - (Anexo 14 - Lei nº 4.320/64), mais especificamente o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no

Balanço Patrimonial, que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, incluindo as novas Fontes/Destinação de Recursos criadas através da Portaria STN/MF nº 2.297, de 10 de outubro de 2025. A alteração é válida para a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2025, e seguintes:

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

EM R\$

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFIG	CIT FINANCEIRO
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	ORDINÁRIA	SDF.D006	SDF.E006
	VINCULADA	SDF.D008	SDF.E008
	Recursos Vinculados à Educação	SDF.D077	SDF.E077
5460030	 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 30%	 SDF.D148	 SDF.E148
5460070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 70%	SDF.D149	SDF.E149
	Recursos Vinculados à Saúde	SDF.D078	SDF.E078
•••			
	Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	SDF.D079	SDF.E079
•••			
	Recursos vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	SDF.D141	SDF.E141
	Recursos vinculados à Assistência Social	SDF.D080	SDF.E080
	Outras Vinculações de Recursos	SDF.D081	SDF.E081
 762	 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	 SDF.D150	 SDF.E150

	Recursos Extraorçamentários	SDF.D134	SDF.E134
•••	m		•••
TOTAL DAS FONTES		SDF.D046	SDF.E046

Art. 2º Aterar a Tabela 4 – Balanço Financeiro (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64) que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, incluindo as novas Fontes/Destinação de Recursos criadas através da Portaria STN/MF nº 2.297, de 10 de outubro de 2025. A alteração é válida para a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2025, e seguintes:

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 - Lei nº 4.320/64)

EM R\$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) Ordinária	BFI.C010 BFI.C011	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII) Ordinária	BFI.G010 BFI.G011	

Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL) Recursos Vinculados à Educação	BFI.C012 BFI.C013	Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL) Recursos Vinculados à Educação	BFI.G012 BFI.G013	
5460030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 30%	BFI.C184	5460030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 30%	BFI.G184	
5460070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 70%	BFI.C185	5460070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 70%	BFI.G185	

 Recursos Vinculados à Saúde	 BFI.C026	 Recursos Destinados à Saúde	 BFI.G026
Recursos Vinculados à Seguridade Social	BFI.C039	Recursos Destinado à Seguridade Social	BFI.G039
Outras Vinculações de Recursos	BFI.C043	Outras Vinculações de Recursos	BFI.G043
762 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	BFI.C186	762 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	BFI.G186
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	 BFI.C033	 Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	 BFI.G033
Recursos vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	BFI.C180	Recursos vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	BFI.G180
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	BFI.C056	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	IBFI.G056
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	BFI.C171	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (IX)	BFI.G171
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	BFI.C061	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	BFI.G061
		···	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	BFI.C067	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	BFI.G067
···		"	

TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V) $BFI.C076$ $TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)$
--

QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO

EM R\$

		Exercício Atual		
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	ABF.B010	ABF.C010	ABF.D010	
<u>Ordinária</u>	ABF.B011	ABF.C011	ABF.D011	
 <u>Vinculada (EXCETO À PREVIDÊNCIA SOCIAL)</u>	 ABF.B012	 ABF.C012	 ABF.D012	
Recursos Vinculados à Educação	ABF.B013	ABF.C013	ABF.D013	
			 ADE DASA	
5460030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 30% 5460070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 70%	ABF.B151 ABF.B152	ABF.C151 ABF.C152	ABF.D151 ABF.D152	
Recursos Vinculados à Saúde	ABF.B026	ABF.C026	ABF.D026	
 Recursos Vinculados à Seguridade Social	 ABF.B039	 ABF.C039	 ABF.D039	
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Outras Vinculações de Recursos	ABF.B122 ABF.B043	ABF.C122 ABF.C043	ABF.D122 ABF.D043	
	7151 150 10		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
762 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	ABF.B153	ABF.C153	ABF.D153	
Paguraga vimayladas à Pravidência Cacial IRRE	 ADE D022	 ADE C022	 ADE D022	
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	ABF.B033	ABF.C033	ABF.D033	
Recursos vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	 ABF.B148	 ABF.C148	 ABF.D148	
			···	
TOTAL	ABF.B055	ABF.C055	ABF.D055	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2025, e seguintes.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo